



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 640, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Altera os membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.*

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CONSELHO DE CLASSE
Eliane Denize Paranhos	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3991
Sonia Solange Gomes de Moraes	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3106
Rhandal Henrique Passarello de Azevedo	Psicólogo	CRP -18/05387/MT
Bruna Chrislayne Costa Oliveira	Psicóloga	CRP - 8/519/MT
Fabiola Souza de Lima	Psicóloga	CRP - 8/519/MT
Rozenilda Mendes Cardoso	Médica	CRM - 8671/MT
Daiane Silva Batista	Psicóloga	CRP - 18/01801/MT
Mikaela Miranda	Médica	CRM - 9539/MT
Rozenilda Mendes Cardoso	Médica	CRM - 8671/MT
Mikaella Marina Torres	Médica	CRM - 9539/MT
Maria Rozilene Mendes	Médica	CRM - 8670/MT
Laisa Karine da Silva	Enfermeira	COREN - 508544/MT
Cristina Cezar Ceolin	Enfermeira	COREN - 460031/MT
Andressa Alves Cabral da Costa	Enfermeira	COREN – 327600/MT

**Art. 2º** A Equipe Multiprofissional tem por objetivo o aconselhamento em Planejamento Familiar.

**Art. 3º** A Equipe Multiprofissional de Aconselhamento do Planejamento Familiar, se reunirá quinzenalmente, ou conforme a necessidade do serviço de saúde e da demanda apresentada no município.



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1724, de 15 de outubro de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de fevereiro de 2021.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**